

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 25 de outubro de 2025

Ano VI | Edição 1365

Secretaria Municipal de Saúde	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Secretaria Municipal de Administração	9
Atos Oficiais	9
Decretos	9
Licitações e Contratos	9
Credenciamento	9
Secretaria Municipal da Fazenda	10
Atos Administrativos	10
Editais de notificação	10
Poder Legislativo	11
Atos Legislativos	11
Decreto Legislativo	11



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Saúde**PORTARIA SMS Nº 065 - DE VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2025**

“Designa representantes para compor a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 171/2022, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe competem:

Considerando a Portaria SMS nº 057, de 11 de setembro de 2025, que designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do convênio nº 171/2022;

Considerando as deliberações realizadas na reunião da CIR Macrorregional no dia 22 de setembro de 2025, que atualizou os representantes das CIRs nas Comissões de Acompanhamento do referido convênio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor Comissão de Acompanhamento da execução dos serviços pactuados no Convênio nº 171/2022 os seguintes representantes regionais:

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- DAE: Paula Roberta Pedrucci Leme
- DAE: Ariane Mendes de Souza
- DAE/Central de Regulação: Maria Aparecida de Souza Bitencourt

II- COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS

- Central: Edna Neris dos Santos- Titular, representante de Santo Antônio de Aracanguá.
- Central: Ricardo Luiz Pinto de Oliveira- Suplente, representante de Bilac.
- Consórcios: Erika Cristina Feroldi Rosa- Titular, representante de Turiúba.





- d) Consórcios: Patrícia Gomes Ferreira Silva- Suplente, representante de Birigui.
- e) Lagos: Fabiana Aparecida da Silva Belini- Titular, representante de Ilha Solteira.
- f) Lagos: Luzinete Aparecida Dias Ottoboni- Suplente, representante de Muritinga do Sul.
- g) DRS II: Adão Rodrigues da Silva.

III- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

- a) Valdemir Preto- Titular
- b) Nathália Cristina da Silva Pereira- Suplente

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento possui a seguinte atribuição:

- I. Reunir-se quadrimestralmente para analisar os indicadores e metas quantitativas e qualitativas e realizar o Encontro de Contas para apurar e definir como será utilizado o saldo financeiro oriundo da diferença da estimativa do valor efetivamente executado.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão ora nomeada não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços prestados ao município de Araçatuba.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Araçatuba, 24 de outubro de 2025.

Daniel Martins Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Saúde

PORTARIA SMS Nº 066 - DE VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2025

“Designa representantes para compor a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 030/2025, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe competem:

Considerando a Portaria SMS nº 060, de 11 de setembro de 2025, que designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do convênio nº 030/2025;

Considerando as deliberações realizadas na reunião da CIR Macrorregional no dia 22 de setembro de 2025, que atualizou os representantes das CIRs nas Comissões de Acompanhamento do referido convênio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor Comissão de Acompanhamento da execução dos serviços pactuados no Convênio nº 030/2025 os seguintes representantes regionais:

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) DAE: Paula Roberta Pedrucci Leme
- b) DAE: Ariane Mendes de Souza
- c) DAE/Central de Regulação: Maria Aparecida de Souza Bitencourt

II- COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS

- a) Central: Ricardo Luiz Pinto de Oliveira- Titular, representante de Bilac.
- b) Central: Edna Neris dos Santos - Suplente, representante de Santo

Antônio de Aracanguá.





- c) Lagos: Luzinete Aparecida Dias Ottoboni - Titular representante de Muritinga do Sul.
- d) Lagos: Amanda Coqueiro Ferrari - Suplente representante de Sud Menucci.
- e) Consórcios: Patrícia Gomes Ferreira Silva - Titular, representante de Birigui.
- f) Consórcios: Paulo Eduardo Tomaz da Silva - Suplente, representante de Aurifloma.
- g) DRS II: Nielma Renata Mazini Ferrari Spessoto.

III - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA

- a) Martha Maria Calixto Marques de Oliveira.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento possui as seguintes atribuições:

I. Anualmente, a Comissão se reunirá para analisar a execução deste Convênio, onde também poderá indicar a aplicação de desconto financeiro, a ser descontado no mês subsequente à reunião.

II. Quadrimestralmente se reunirá para analisar os indicadores e metas quantitativas e qualitativas.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão ora nomeada não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços prestados ao município de Araçatuba.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Araçatuba, 24 de outubro de 2025.

Daniel Martins Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde



PORTARIA SMS Nº 067 - DE VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2025

“Designa representantes para compor a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 043/2025, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe competem:

Considerando a Portaria SMS nº 061, de 11 de setembro de 2025, que designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do convênio nº 043/2025;

Considerando as deliberações realizadas na reunião da CIR Macrorregional no dia 22 de setembro de 2025, que atualizou os representantes das CIRs nas Comissões de Acompanhamento do referido convênio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor Comissão de Acompanhamento da execução dos serviços pactuados no Convênio nº 043/2025 os seguintes representantes regionais:

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) DAE: Paula Roberta Pedrucci Leme
- b) DAE: Ariane Mendes de Souza
- c) DAE/Central de Regulação: Maria Aparecida de Souza Bitencourt

II- COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS

- a) Central: Ricardo Luiz Pinto de Oliveira- Titular, representante de Bilac.
- b) Central: Edna Neris dos Santos - Suplente, representante de Santo Antônio de Aracanguá.
- c) Lagos: Luzinete Aparecida Dias Ottoboni - Titular representante de Muritinga do Sul.





- d) Lagos: Amanda Coqueiro Ferrari - Suplente representante de Sud Menucci.
- e) Consórcios: Patrícia Gomes Ferreira Silva - Titular, representante de Birigui.
- f) Consórcios: Paulo Eduardo Tomaz da Silva - Suplente, representante de Auriflama.
- g) DRS II: Nielma Renata Mazini Ferrari Spessoto.

III- ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL RITINHA PRATES

- a) Adriano Mantovan.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento possui as seguintes atribuições:

I. Anualmente, a Comissão se reunirá para analisar a execução deste Convênio, onde também poderá indicar a aplicação de desconto financeiro, a ser descontado no mês subsequente à reunião.

II. Quadrimestralmente se reunirá para analisar os indicadores e metas quantitativas e qualitativas.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão ora nomeada não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços prestados ao município de Araçatuba.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Araçatuba, 24 de outubro de 2025.

Daniel Martins Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 132A-86A4-4327-82BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL MARTINS FERREIRA JUNIOR (CPF 139.XXX.XXX-34) em 24/10/2025 12:47:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/132A-86A4-4327-82BA>



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 24.226, de 24/10/2025 - Fica o(a) Sr(a). **ROSANE MONTORO NICOLETTI**, RG. Nº 13.903.179-0, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão 85, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por Aposentadoria POR IDADE - 41, concedida pelo INSS, a partir de 24/10/2025, após o encerramento do expediente.

Araçatuba, em 24 de outubro de 2025

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, que está procedendo ao CREDENCIAMENTO N.º 017/2025, conforme segue:

CREDENCIAMENTO N.º 017/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 965/2025 - PROCESSO DIGITAL N.º 18.011/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: A partir do dia 28/10/2025., sendo o início da sessão pública de credenciamento às 14h00 do dia 17/11/2025, na plataforma www.bll.org.br.

Araçatuba, 24 de outubro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 959/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 17.833/2025

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA através da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DO ANEXO V - ESPECIFICAÇÕES do Pregão Eletrônico supra, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS

E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS.

Na oportunidade informamos que fica mantido o prazo para recebimento das propostas, até as 08h30min do dia 11 de novembro de 2025, na plataforma www.bll.org.br.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações que não foram atingidas por este comunicado.

Araçatuba, 24 de outubro de 2025.

CLAUDIR SANTOS LIMA - Divisão de Licitação e Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Editais de notificação



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARACATUBA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 24 de Outubro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ARAVESTRUZ BUSINESS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	03.785.837/0001-81	6155/00015/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JUNIO DE OLIVEIRA BARBOSA	Matrícula: 00016064
Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO / 1902	Assinatura:

Data de afixação: 24/10/2025

Data de desafixação: 08/11/2025

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Decreto Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO N.º 6, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

“Concede a Medalha Esportiva Cidade de Araçatuba ao Senhor Takuji Yamada, pelos relevantes serviços prestados ao esporte, à educação e ao fortalecimento da comunidade araçatubense”

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 8/2025, do Vereador Hideto Honda - PSD)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha Esportiva Cidade de Araçatuba ao Senhor Takuji Yamada, pelos relevantes serviços prestados ao esporte, à educação e ao fortalecimento da comunidade araçatubense.

Art. 2.º A honraria a que se refere o artigo anterior será entregue em conformidade ao que dispõe o art. 20 da Resolução n.º 1.926, de 2014.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 DE OUTUBRO DE 2025

Edna Flor

Presidente

Edison Eduardo Gomes

Secretário-Diretor Geral

.....